



**Prestação de Contas da Secretaria de Imprensa - SEI - Exercício 2020,
conforme Resolução T.C. nº 109/2020, de 09/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicada no DOE
de 14/12/2020**

ITEM 31 - Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, contendo:
a) resultados (físicos e financeiros) obtidos com os programas finalísticos fixados na LOA, com os esclarecimentos necessários, conforme modelo estabelecido no Anexo XIX desta Resolução.
b) ações promovidas na busca do cumprimento da missão institucional e desempenho da gestão.

a) Resultados (físicos e financeiros) obtidos com os programas finalísticos fixados na LOA, com os esclarecimentos necessários

Programa/ Ações/ Subação (A)		Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física Prevista (F)	Meta física Realizada (G)	Comentários (H)	Indicador do Programa (I)
008 – Assessoramento Superior ao Governo do Estado									
Ação	1952- Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado	2.253.100,00	2.465.257,08	109%	0	0	0	-	-
-	Subação-0000-Outras Medidas	18.400,00	2.294,90	12%	0	0	0	-	-
	Subação-0000-4.4.90-Outras medidas	5.000,00	106.339,04	2127%					
	Subação-B884-Realização de Monitoramento de mídia	650.900,00	561.528,58	86%	0	0	0		
0967-Apoio Gerencial e tecnológico às ações da Secretaria de Imprensa									
Ação	2794- Encargo INSS- Pessoal Comissionado	391.700,00	373.925,34	95%					
Ação	3116-Contribuições Patronais na Secretaria de Imprensa	211.100,00	299.145,10	142%	0	0	0	-	-
Ação	3129- Devolução de Saldo de recursos de Convênio da Secretaria de Imprensa	5.000	0,00	0,00%	0	0	0	-	-
Ação	3150 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Imprensa	50.000,00	17.158,38	34%	0	0	0	-	-
Ação	3305 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal à Disposição da Secretaria de Imprensa	49.700,00	56.990,20	115%	0	0	0	-	-



**Prestação de Contas da Secretaria de Imprensa - SEI - Exercício 2020,
conforme Resolução T.C. nº 109/2020, de 09/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicada no DOE
de 14/12/2020**

Ação	3525 – Operacionalização do acesso à a Rede Digital Corporativa do Governo- PE Multidigital da Secretaria de Imprensa	30.000,00	16.288,02	54%	0	0	0	-	-
Ação	4386- Suporte às atividades fins da Secretaria de Imprensa				0	0	0	-	-
	Subação – 0000 - Outras Medidas	3.100,00	4306,00	139%	0	0	0	-	-
	Subação – B885 - Apoio Administrativo	60.000,00	36.509,53	61%	0	0	0	-	-
	Subação – B886 – Despesas com combustível	67.000,00	44.454,26	66%	0	0	0	-	-
	Subação – B887 – Pagamento de Diárias	8.000,00	8.031,75	100%	0	0	0	Como forma de contenção de custos as diárias no exercício de 2017 eram custeadas na sua grande maioria pelo Gabinete do Governador, a partir do exercício de 2018 as diárias voltaram a ser custeadas totalmente pela Secretaria de Imprensa	-
	Subação – B889 – Serviço de Limpeza e Conservação	40.000,00	35.525,28	89%	0	0	0	O contrato referente a este serviço só iniciou em março de 2017, e em 2018 o valor liquidado	-



**Prestação de Contas da Secretaria de Imprensa - SEI - Exercício 2020,
conforme Resolução T.C. nº 109/2020, de 09/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicada no DOE
de 14/12/2020**

								foi referente a 12 meses	
	Subação – B891- Locação de Veículos	80.000,00	97.989,22	122%	0	0	0	-	-
Ação	4455- Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Imprensa	5.000,00	0,00	0,00 %	0	0	0	-	-
Ação	4455-4455- Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Imprensa- Fonte: 0140000000	5.000,00	5.000,00	0,00%					
Ação	4457 – Operação e Manutenção das Atividades de Informática da Secretaria de Imprensa	30.000,00	29.256,17	98%	0	0	0	-	-

b) Ações promovidas na busca do cumprimento da missão institucional e desempenho da gestão.

A Secretaria de Imprensa de acordo com o inciso XIV do art. 1º da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, tem a seguinte missão:

“(...)assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições, especialmente quanto à cobertura jornalística das audiências por ele concedidas, ao seu relacionamento com a imprensa, à coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, do acesso e do fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe, à articulação operacional da imprensa e dos órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe o Governador; promover a divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos; prestar apoio aos órgãos integrantes da Governadoria no relacionamento com a imprensa; e orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo no seu relacionamento com a imprensa;

Fonte: Diário Oficial do Estado de 28/12/2018 – Pg. 6

**Prestação de Contas da Secretaria de Imprensa - SEI - Exercício 2020,
conforme Resolução T.C. nº 109/2020, de 09/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicada no DOE
de 14/12/2020**

Para o cumprimento de sua missão institucional e desempenho da gestão, esta Secretaria conta com a seguinte equipe:

- **Secretário de Imprensa:** Assessora o Governador do Estado nos assuntos de competência de sua Pasta, define e estabelece as políticas, diretrizes, normas de organização interna; planeja, dirige e controla as ações da Secretaria.
- **Secretário Executivo de Relações com a Imprensa:** Assiste diretamente ao Secretário Imprensa, e tem como finalidade atuar, no sentido de garantir a qualidade, a eficiência, a eficácia e a credibilidade da informação veiculada pelos órgãos de difusão junto à sociedade dos atos emanados da Secretaria de Imprensa.
- **Secretário Executivo de Relações Institucionais:** Articula permanentemente com os mais diversos segmentos da sociedade civil do Estado as proposições do Poder Executivo e as demandas e reclamos da sociedade junto aos diversos setores do governo;
- **Gerência - Geral de Imprensa:** Coordena as atividades das assessorias de imprensa das diversas Secretarias e demais órgãos da administração pública estadual e dentre outras funções elabora material de apoio sobre ações do Governo nos municípios para subsidiar o gabinete do Governador quando do contato com a imprensa.

**Prestação de Contas da Secretaria de Imprensa - SEI - Exercício 2020,
conforme Resolução T.C. nº 109/2020, de 09/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicada no DOE
de 14/12/2020**

- **Gerência de Produção de Conteúdo:** Assessora o Secretário, documenta e divulga os atos do Governo do Estado e dos temas que lhe forem afetos, atende os representantes da Imprensa e organiza os eventos em que haja contato do Governador ou de integrantes da equipe do Governo com jornalistas promove o esclarecimento público acerca das políticas e programas do Governo, contribuindo para sua compreensão e assimilação; divulga os pontos de vista do Governo do Estado, em todas as comunicações dirigidas à sociedade e à imprensa, presta apoio aos órgãos integrantes da administração pública estadual no relacionamento com a imprensa, planeja pautas e coberturas especiais para o segmento, identifica riscos e ameaças e propõe ações preventivas e corretivas.
- **Gerência de Conteúdo Digital:** Articula e promove a gestão e a manutenção de conteúdos disponibilizados nos canais digitais da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco, coordena o planejamento, a produção, a edição e a publicação de conteúdos para canais de comunicação digital e acompanha a elaboração de ações de comunicação digital de seu interesse no âmbito da Secretaria de Imprensa.
- **Gerência de Monitoramento de Mídia:** Monitora a comunicação das ações do Governo do Estado, na imprensa escrita, televisionada e radiofônica e atualiza o portal de notícias institucional do Governo do Estado.

**Prestação de Contas da Secretaria de Imprensa - SEI - Exercício 2020,
conforme Resolução T.C. nº 109/2020, de 09/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicada no DOE
de 14/12/2020**

- **Gerência de Rádio:** Organiza e orienta o trabalho dos repórteres, ordenando de modo dinâmico e racional a base do processo de produção radiojornalística, da Secretaria de Imprensa, gera conteúdo de áudio, proveniente do Estado (através de acompanhamento das ações do governador, secretarias e órgãos vinculados); com distribuição do material para emissoras de rádios do estado e até do país; todo material disponibilizado também no site do governo do Estado, produz matérias especiais, produz entrevistas ao vivo ou gravadas, estreita o relacionamento com empresas de comunicação em geral, produz relatórios de monitoramento do que se é produzido e coordena a equipe do setor, formada por jornalistas, radialistas e estagiários.
- **Gerência de TV:** Conduz a equipe de produtores, repórteres, prestadores de serviço e estagiários de sua gerência, coordena a elaboração das reportagens, entrevistas com membros do governo estadual ou matérias especiais voltadas para TV; acompanha a pauta diária com a cobertura visual das ações e programas governamentais; e, efetua o levantamento do material a ser destinado para as emissoras de TV relativo aos programas e ações do governo do Estado;
- **Gerência de Gestão de Apoio Jurídico:** Realiza o levantamento e monitoramento das notícias do Governo, analisando e compilando os dados necessários para o Secretário; acompanhamento dos parâmetros e atividades realizados pelos órgãos, conforme definição de metas pelo Secretário de Imprensa; bem como, assessora juridicamente o Secretário e, quando necessário, auxilia nas demandas jurídicas dos demais órgãos da Secretaria conforme disposições previstas nas leis estaduais e federais que requeiram análise de natureza jurídica para a realização dos procedimentos pela Secretaria.



**Prestação de Contas da Secretaria de Imprensa - SEI - Exercício 2020,
conforme Resolução T.C. nº 109/2020, de 09/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicada no DOE
de 14/12/2020**

- **Gerência Administrativa e Financeira:** Assessora o Secretário e presta serviços de apoio administrativo requeridos para o funcionamento da Secretaria; dirige, planeja, organiza, coordena e controla as atividades de administração, de pessoal e recursos humanos, de material, do patrimônio, dos transportes, dos serviços gerais, dos gastos com telefonia móvel e fixa e dos recursos orçamentários e financeiros da Secretaria, e presta contas dos recursos oriundos dos suprimentos individuais;

Finalmente, faz-se necessário esclarecer, que a equipe acima mencionada, para prestar seus serviços com eficiência, conta com a valiosa colaboração de Assessores de Produção, de Monitoramento de Mídia, de Planejamento Orçamentário e Financeiro, de Fotógrafos, de Secretários de Gabinete e de Assistentes de Gabinete.

Recife, 12 de março de 2021.

Maria da Paz Figueredo
Gerente Administrativa e Financeira
Ordenadora de Despesa
CPF nº 366.478.964-4